



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 15, inciso I, alínea da b da Lei Complementar 023/2012, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. CONVOCAR o candidato contido no **Anexo I**, deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÁREA DA SAÚDE** a comparecer no **dia 14 de junho de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica**, conforme item 12.2 do Edital 01/2015.

2. Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 01/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato seja **eliminado** do certame.

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

Dia 14 de Junho de 2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÁREA DA SAÚDE – 40 horas

Classificação	Nome	R.G.
14ª	PRISCILLA APARECIDA VELOSO HOLOTH	10.426.830-7/PR